



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 20 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada a instalação de um centro de atendimento infantil no município de Mangaratiba, anexo ao hospital ou fora dele.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida é necessária para desvincular o atendimento dos adultos ao das crianças na emergência.

Sala das Sessões, 18 de 02 de 2013.

Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 18 / 02 / 13
Somente Consulta
Presidente